



- 1. Processo nº:** 6810/2014  
**2. Classe de Assunto:** 6. Auditoria  
**2.1. Assunto:** 6. Auditoria de regularidade referente a janeiro a dezembro de 2010  
**3. Responsáveis:** Leomar de Melo Quintanilha, CPF: 075.254.431-49  
Suzana Salazar de Freitas Moraes, CPF: 549.292.291-20  
Rômulo do Carmo Ferreira Neto, CPF: 288.906.631-20  
Sérgio Leão, CPF: 210.694.921-91  
Orival Costa Júnior, CPF: 288.027.486-91  
Luiz Antônio Flores Resstel, CPF: 177.447.681-91  
Cândido Ferreira Colino Júnior, CPF: 490.839.531-49  
Waldir José Ferretti, CPF: 034.844.098-78  
**4. Órgão:** Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins  
**5. Relator:** Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

## 6. DESPACHO Nº 06/2015

6.1 Considerando o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, **determino**, nos termos do art. 202 c/c parágrafo único do art. 204 do Regimento Interno deste Tribunal, o encaminhamento dos presentes autos à Coordenadoria de Diligências para proceder, por via postal e caso seja necessário por meio de edital, a **CITAÇÃO** dos responsáveis abaixo mencionados para que no prazo de **15 (quinze) dias**, exerçam seus direitos à defesa, sob pena de revelia, trazendo para dentro deste processo as justificativas, esclarecimentos e documentos que entenderem necessários:

- a) Senhor **Leomar de Melo Quintanilha**, Secretário de Educação até 30/03/2010, sobre as irregularidades mencionadas pela Sexta Diretoria de Controle Externo no item **3.1.1** do Relatório de Auditoria nº 023/2014;
- b) Senhora **Suzana Salazar de Freitas Moraes**, Secretária de Educação a partir de 31/03/2010, sobre as irregularidades mencionadas pela Sexta Diretoria de Controle Externo nos itens **3.1.1, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4** do Relatório de Auditoria nº 023/2014;
- c) Senhor **Rômulo do Carmo Ferreira Neto**, Secretário de Infraestrutura no exercício de 2010, sobre as irregularidades mencionadas pela Sexta Diretoria de Controle Externo nos itens **3.1.1, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4** do Relatório de Auditoria nº 023/2014;
- d) Senhor **Sérgio Leão**, Subsecretário de Infraestrutura até 09/2009, sobre as irregularidades mencionadas pela Sexta Diretoria de Controle Externo nos itens **3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3** do Relatório de Auditoria nº 023/2014;
- e) Senhor **Orival Costa Júnior**, Diretor de Fiscalização e Medição da Secretaria de Infraestrutura no exercício de 2010, sobre as irregularidades mencionadas pela



Sexta Diretoria de Controle Externo nos itens **3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3** do Relatório de Auditoria nº 023/2014;

f) Senhor **Luiz Antônio Flores Resstel**, Coordenador e Diretor de Orçamentos da Secretaria da Infraestrutura sobre as irregularidades mencionadas pela Sexta Diretoria de Controle Externo no item **3.2.1** do Relatório de Auditoria nº 023/2014;

g) Senhor **Waldir José Ferreti**, Fiscal de Obras da Secretaria da Infraestrutura no exercício de 2010, sobre as irregularidades mencionadas pela Sexta Diretoria de Controle Externo no item **3.2.3** do Relatório de Auditoria nº 023/2014;

h) Senhor **Cândido Ferreira Colino Júnior**, Fiscal de Obras Públicas da Secretaria da Infraestrutura no exercício de 2010, sobre as irregularidades mencionadas pela Sexta Diretoria de Controle Externo nos itens **3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3** do Relatório de Auditoria nº 023/2014.

6.2 Atendida a citação, retornem os autos à Sexta Diretoria de Controle Externo para manifestação, de modo que as justificativas e documentos apresentados sejam analisados pela mesma equipe que realizou a auditoria. Em seguida, seja dado prosseguimento à tramitação normal do processo.

6.3 Caso seja solicitado, fica desde já deferido o pedido de vistas e/ou cópias destes autos aos responsáveis, devendo ser observado o procedimento estabelecido na Instrução Normativa nº 010/2003.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 12 do mês de janeiro de 2015.

**NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO**  
Conselheiro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 12/01/2015 17:09:35